



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

(Local e data)

À

Comissão Permanente de Licitação

A/C Sr(a). Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA n. 001/2021

Para fins de participação na licitação acima referida a (o) (NOME COMPLETO DO LICITANTE), CNPJ nº _____, sediada no(a) (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

Rio de Janeiro, 13 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Conceição Freixo, Diretora**, em 13/05/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro, Presidente**, em 13/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16985811** e o código CRC **9B7DACEB**.

Referência: Processo nº SEI-220006/000378/2020

SEI nº 16985811

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: